



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Ofício JUR-PMP nº 67/2025.

Paulistânia-SP, 27 de junho de 2025.

MENSAGEM: Objeto: Encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 1.508/2025, que **DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia e demais Vereadores:

At través do presente, na qualidade de Prefeito deste Município de Paulistânia, encaminho a esta augusta Edilidade o Projeto de lei em anexo, **DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.** para que o mesmo seja apreciado e votado por esta Câmara Municipal, na forma regimental, tendo em vista a necessidade de sua apreciação, votação e aprovação por parte desta Casa de Leis.

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei Complementar nº 1.508/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Paulistânia para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, inciso I, § 1º e artigo 167, § 1º da Constituição Federal.

Esta importante ferramenta de planejamento e gestão, que traz indicadores e propostas de intervenções, propondo estratégias apropriadas para atender as demandas de nossa comunidade. Este plano define os objetivos, estratégias e metas da administração municipal, bem como prevê programas de duração continuada, visando melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

O PPA prevê mecanismos que têm por objetivo impulsionar o desenvolvimento do município, combinando políticas públicas e projetos que buscam harmonizar o desenvolvimento econômico ao desenvolvimento social, e, sobretudo garantir uma vida melhor a toda comunidade.

Dessa forma, requer-se a tramitação do presente projeto de lei na forma regimental, para célere deliberação da inclusa propositura, face à necessidade de sua votação e aprovação.

Diante do exposto, certo de contar com os costumeiros préstimos desta Casa de Leis, bem como com o bom senso e prestatividade destes nobres Edis, antecipadamente agradeço a atenção dispensada ao presente, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

CARLOS ROBERTO MARQUES

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA – SP

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br